



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS - BAHIA.

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme dita o artigo 195 do Regimento Interno desta casa, vem requerer a Vossa Excelência que após análise e aprovação do plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito a seguinte indicação:

“Solicitamos a Prefeitura de Barreiras dispõe sobre a implantação de casinhas feitas com materiais recicláveis para cães e gatos em lugares aleatórios e com maior frequência no município de Barreiras.”

JUSTIFICATIVA

O problema do abandono de animais e recorrente em nosso município, basta observarmos o número de animais que vagam em nossas ruas, praças e parques, bem como os atropelamentos de cães e gatos em nossas ruas e rodovias.

Sala das Sessões, em 26 de Fevereiro 2024.

Dr. Sileno C. B. dos Santos
Médico
CREMEB-7427

SILENO DE CERQUEIRA BISPO DOS SANTOS
Vereador - PSD

Aprovado em sessão do
dia: 27/02/24
por: unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 122

Em 26/02/24, às 11:12 horas

Assinatura do Funcionário



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS - BAHIA.

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme dita o artigo 195 do Regimento Interno desta casa, vem requerer a Vossa Excelência que após análise e aprovação do plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito a seguinte indicação:

“Solicitamos a Prefeitura de Barreiras unidade moveis a disponibilização de testes rápidos com COVID-19, HIV, SÍFILIS E HEPATITE B ,C em datas comemorativas em nossa cidade”

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz de suma importância e relevância em virtude do crescimento nos últimos dias das doenças referidas os testes rápidos atuam como uma importante ferramenta para o diagnostico e consequente tratamento precoce.

Sala das Sessões, em 26 de Fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 123

Em 26/02/24, às 11:18 horas

Assinatura do Funcionário

Dr. Sileno C. B. dos Santos
Médico
CREMEB - 7427

SILENO DE CERQUEIRA BISPO DOS SANTOS
Vereador - PSD

Aprovado em sessão do
dia: 25/02/24
por: unanimidade

Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS - BAHIA.

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme dita o artigo 195 do Regimento Interno desta casa, vem requerer a Vossa Excelência que após análise e aprovação do plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito a seguinte indicação:

“Solicitamos a Prefeitura de Barreiras, o apoio da Guarda Municipal durante festas comemorativas, em frente aos banheiros químicos em detrimento dos números de estupros que vem acontecendo nesses eventos.”

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é de suma importância pelo crescente número de mulheres violentadas a cada segundo no país.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 124
Em 26/02/24, às 11:24 horas

Dr. Sileno C. B. dos Santos
Médico
CREMEB - 7427

SILENO DE CERQUEIRA BISPO DOS SANTOS
Vereador - PSD

Aprovado em sessão do
dia: 27/02/24
por: S. Nazareno
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BARREIRAS – BAHIA.**

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 1734

Em 12/12/23, às 11:40 horas

Kenila Alonso

INDICAÇÃO


O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme dita o artigo 195 do Regimento Interno desta casa, vem requerer a Vossa Excelência que após análise e aprovação do plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito a seguinte indicação:

Solicitamos a Prefeitura de Barreiras a doação de um terreno para construção da sede própria para associação de Capoeira Mestre Zé Maria existente desde 1977.

JUSTIFICATIVA

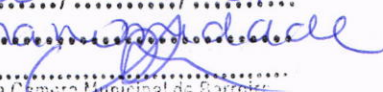
Reconhecida como utilidade pública desde 1993 a associação de Capoeira Mestre Zé Maria que tem como intuito o serviço social e cultural para jovens, crianças e adultos na prática da capoeira e outras atividades culturais, vale ressaltar que no momento a referida entidade não possui um local específico para a realização dos trabalhos pertinentes ao que rege ao seu estatuto.

Sala de Sessões, em 12 de Dezembro de 2023.


Sileno Cerqueira Bispo dos Santos
Vereador-PSD

Aprovado em sessão de
dia: 20 / 02 / 24

por unanimidade


Presidente da Câmara Municipal de Barreiras